

Estado do Rio Grande do Sul
FEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 410/2025
De 09 de junho de 2025.

DECLARA o servidor **Douglas Wagner Freitas Da Silva**, Estável no Serviço Público Municipal e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declara, como **Estável no Serviço Público** o servidora **Douglas Wagner Freitas Da Silva**, detentor do cargo de provimento efetivo de Motorista Operador , tendo em vista a sua aprovação nomeação através do concurso público nº 001/2019 em virtude de sua aprovação, no estagio probatório com pontuação de 2.780. A presente estabilidade procede-se nos termos do art. 5º, 41, parágrafo 4º da Constituição Federal, e em conformidade com os artigos 57 da Lei Complementar nº 001/2002 e 5º do Decreto nº 038/2003. Período 17/03/2022 à 16/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de junho de 2025



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e-mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS